



UMA CONTEXTUALIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO DO ECONOMISTA NO ESTADO DA BAHIA EM 2013

GT 1 – Economia Regional e Baiana

Midiã Alves Santos¹
Maria Érica Pereira de Souza²
Ronisson Lucas Calmon da Conceição³
Helga Dulce Bispo Passos⁴
Carlos Eduardo Ribeiro Santos⁵

RESUMO

O presente trabalho apresenta a demanda pelo profissional economista no mercado de trabalho baiano para o ano de 2013, visando disponibilizar mais informações e maior clareza quanto às possibilidades de atuação deste profissional no território estadual. Fundamenta-se na legislação referente às áreas de atuação do economista, assim como na teoria econômica que trata sobre a demanda por mão de obra. O estudo é exploratório e os dados foram coletados por meio de pesquisa documental, através de jornais de circulação estadual e editais de concursos publicados em sites especializados. As informações foram tabuladas no *software* Microsoft Excel e analisadas por meio da estatística descritiva. Os resultados revelam que mais de 58% das vagas geradas foram de emprego e que em 42% da demanda por esses profissionais exigiu-se o registro no conselho profissional. O estudo aponta ainda para uma concentração da demanda por estes profissionais na Região Metropolitana de Salvador. Conclui-se que a demanda por economista tende a não apresentar uma sazonalidade no curto prazo e a se constituir numa demanda por mão de obra de médio e longo prazos.

Palavras-chave: Economista. Mercado de trabalho. Demanda revelada. Bahia.

¹ Graduanda em Economia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Bolsista de Extensão pelo Programa de Acompanhamento dos Egressos do Curso de Ciências Econômicas da UESC (PAECE-UESC). e-mail: midi-alves@hotmail.com.

² Graduanda em Economia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Bolsista de Extensão pelo Programa de Acompanhamento dos Egressos do Curso de Ciências Econômicas da UESC (PAECE-UESC). e-mail: ericakalou@hotmail.com.

³ Graduando em Economia pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Bolsista de Extensão pelo Programa de Acompanhamento dos Egressos do Curso de Ciências Econômicas da UESC (PAECE-UESC). e-mail: ronissonlucas@hotmail.com.br.

⁴ Professora Assistente do Departamento de Ciências Econômicas (DCEC/UESC). Economista pela Universidade Estadual de Santa Cruz. Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PRODEMA/UESC). Coordenadora do Programa de Acompanhamento dos Egressos do Curso de Ciências Econômicas da UESC (PAECE-UESC). e-mail: hdbpassos@uesc.br.

⁵ Professor Assistente do Departamento de Ciências Econômicas (DCEC/UESC). Economista pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Mestre em Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-graduação em Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional (UNEB). Membro do Programa de Acompanhamento dos Egressos do Curso de Ciências Econômicas da UESC (PAECE-UESC). e-mail: cersantos@uesc.br



1 INTRODUÇÃO

O economista, de maneira geral, é um profissional que analisa acontecimentos históricos e sociais, informações e dados estatísticos, buscando compreender e explicar o comportamento e o modo com o qual a sociedade utiliza seus recursos, assim como prever e apontar tendências da atividade econômica e de fatos socioeconômicos.

No Brasil, a profissão do economista foi regularizada em 13 de agosto de 1951, quando o presidente Getúlio Vargas sancionou a Lei n.º 1.411. Tal norma passou a regulamentar o exercício da profissão, definindo quem poderia exercê-la, quais as áreas e atividades direcionadas ao profissional e as demais ações que norteiam e asseguram o exercício do economista.

Segundo Fonseca Neto (2014), após a regulamentação da profissão, identificou-se três perfis gerais de profissionais que atuavam no país. O primeiro perfil são os “economistas-acadêmicos”, em geral professores doutores em economia e dedicados, principalmente, ao campo teórico. O segundo são os “economistas-contadores”, bacharéis em economia que atuavam tanto no setor público quanto no privado. O terceiro perfil, por fim, são os “macroeconomistas”, entre os quais se encontravam uma pequena parcela de economistas por formação e uma grande maioria de advogados e engenheiros, atuantes na esfera governamental, em órgãos cujo objeto de estudo consistia em questões sobre conjuntura econômica.

A exemplo da ocorrência daquele último perfil, cita-se o caso dos ministros da fazenda, cuja maioria, entre 1950 e 2013, eram oriundos da área do Direito (foram 27 dos 53 profissionais que atuaram no cargo), sendo que apenas 12 nesse período eram, de fato, economistas. Os outros 14 eram da área médica, da engenharia, da contabilidade e da sociologia (BRASIL, 2014).

No que diz respeito ao contexto do mercado de trabalho baiano, em seus aspectos gerais, percebe-se que a administração pública corresponde à grande parcela da geração de emprego formal, sendo este, inclusive, o setor responsável pela maior contribuição no Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado na última década, seguido pela indústria e a agropecuária. No aporte espacial, a concentração desse mercado de trabalho está situada em Salvador e Região Metropolitana, o que representou nos anos 2000 um percentual de 48,3% do emprego formal no estado (DIEESE, 2013).



Nesse contexto, o presente trabalho objetiva apresentar uma contextualização da demanda pelo profissional de economia no ano de 2013, no estado da Bahia. Para tanto, consideram-se informações referentes a vagas ofertadas em 2013 para economistas, ou em funções/atividades que possam ser desenvolvidas pelo mesmo em áreas afins. Os dados foram coletados via pesquisa documental, tendo como fontes um dos principais jornais de abrangência estadual e sites especializados em concursos e seleções públicos.

Assim, o trabalho parte de uma perspectiva metodológica exploratória e descritiva, baseando-se na busca e análise dos dados disponíveis por esses meios de comunicação. Quanto à estrutura do trabalho, inicialmente aborda-se sobre os determinantes da demanda pelo profissional economista atrelados à regulamentação da profissão e, em seguida, apresenta-se a descrição do mercado de trabalho para o economista no ano em análise. Ao final faz-se algumas considerações acerca dos principais resultados e sobre os alcances do estudo.

2 DETERMINANTES DA DEMANDA PELO PROFISSIONAL DE ECONOMIA

Os fatores que determinam a demanda pelo profissional de economia são compostos pela junção e interação de aspectos específicos da atuação (concernentes à própria profissão e suas áreas de atuação) e com aspectos gerais do mercado de trabalho (esses relativos à procura por mão de obra). Nesse sentido, apresentam-se na sequência ambos os aspectos de modo a possibilitar uma melhor compreensão da realidade do mercado de trabalho para o economista na Bahia no ano de estudo.

2.1 Regulamentação e áreas de atuação da profissão de economista

O economista teve a regulamentação da sua profissão nos anos de 1950 com a promulgação da Lei nº 1.411/51 e do Decreto nº 31.794/52, os quais além de regularizar a profissão delimitam seu mercado de trabalho conforme suas áreas específicas de atuação.

O artigo 1º das referidas normas determina que a profissão de economista é privativa:

- a) dos bacharéis em Ciências Econômicas, diplomados no Brasil, de conformidade com as leis em vigor;



- b) dos que possuem cursos regulares no estrangeiro, após a devida revalidação do respectivo diploma no Ministério de Educação e Saúde⁶; e
- c) dos que, embora não diplomados, forem habilitados na forma deste Regulamento (LEI Nº 1.411/51; DECRETO Nº 31.794/52).

Já o artigo 3º do decreto apresenta as áreas e atividades profissionais privativas do economista ou que, ao menos, deveriam ser exercidas exclusivamente por esses profissionais. Assim, de forma delimitada, apresentam-se algumas das fundamentais áreas de atuação do economista, conforme descrevem Sawaya (2012) e CORECON/RS (2014):

- **Acessoria e Consultoria:** o profissional oferece serviços quanto às análises econômico-financeiras, ao planejamento estratégico, estudos e pesquisa de mercado e análises macro e microeconômicas solicitadas, geralmente, por pessoas com interesse de possuir seu próprio negócio.
- **Carreira Acadêmica:** o profissional está apto a lecionar disciplinas na área econômico-financeira que sejam relativas à sua grade curricular. Nesse caso, o campo de trabalho é representado por instituições de ensino superior.
- **Elaboração de Viabilidade Econômica de Projetos:** o profissional verifica se a decisão de investimento de um determinado projeto é viável ou não, além de realizar estudos referentes a custos e receitas, bem como a estrutura da demanda do mercado.
- **Meio Ambiente:** nessa área, o profissional pode atuar tanto na esfera pública quanto privada, tendo como atividades a elaboração de estudos de impacto ambiental; estudos relativos a recursos energéticos e minerais; atuação em departamentos de fiscalização na esfera ambiental; estudos de viabilidade econômica e financeira em relação ao custo/benefício ambiental.
- **Orçamento e Gestão:** requer do economista a utilização de seus conhecimentos que permitem uma visão estratégica de planejamento ao gasto público com fins específicos. Entre suas competências estão elaborar e executar o acompanhamento financeiro dos orçamentos públicos. Já no setor privado, o profissional detalha os gastos e custos de determinado serviço, além de especificar os investimentos aplicados em determinado período.
- **Orientação em Comércio Exterior:** o economista nessa área trabalha tanto para o governo quanto para empresas privadas. Algumas de suas atividades são referentes ao

⁶ Conforme delimitação e nomenclatura desses Ministérios à época, que exerciam suas funções conjuntamente.



diagnóstico da economia de outros países, comparados com a situação brasileira; a identificação de áreas mais propícias para investimentos e para o comércio e a consultoria a empresas estrangeiras sobre o processo de privatizações brasileiras.

Enquanto atribuições privativas à profissão dentro dessas áreas, segundo o CORECON/BA (2014), cabe aos economistas executar suas atividades por meio de estudos, pesquisas, análises, relatórios, pareceres, perícias, arbitragens, laudos, certificados ou por quaisquer atos, de natureza econômica ou financeira, inclusive por meio de planejamento, implantação, orientação, supervisão ou assistência dos trabalhos relativos às atividades econômicas ou financeiras, em empreendimentos públicos, privados ou mistos.

Para o exercício da profissão, o economista necessita registrar-se e também efetuar o pagamento das anuidades ao conselho, haja vista que “a falta do competente registro torna ilegal e punível o exercício da profissão de economista” (artigo 18 da Lei nº 1.411/51).

2.2 Aspectos gerais da demanda por mão de obra segundo a Teoria Econômica

O trabalho é um insumo utilizado no processo de produção, o que evidencia sua inclusão na análise pela Teoria Econômica e, assim, necessita de um estudo específico sobre o mesmo e sobre as variáveis que o fundamentam e determinam. Não obstante, é válido salientar que o trabalho é analisado sobre diversas óticas da teoria e, na maioria das análises, o trabalhador é visto sob diferentes aspectos em relação aos demais fatores de produção, embora o trabalho, em si, configura-se em um desses fatores.

Em se tratando do mercado de trabalho, alguns quesitos que influenciam no mesmo referem-se às aspirações do trabalhador, dos seus demandantes e de outros aspectos conjunturais e estruturais referentes à política econômica vigente e suas interferências nesse mercado.

Com base na conceituação da Economia do Trabalho, que pressupõe, teoricamente, os aspectos microeconômicos sobre a relação empresa-trabalhador, tem-se de um lado que o trabalhador estará sempre interessado nas características das empresas, relacionando o seu interesse em alugar seus serviços ao encontro daquela que lhe proporcione melhores condições de trabalho e rendimentos. Do outro lado, as empresas buscam por profissionais que possam maximizar sua função de produção, aumentando o retorno dos investimentos,



observando sua disponibilidade a pagar pela mão de obra do trabalhador. O equilíbrio do mercado se alcança, justamente, no momento em que os interesses de ambos se igualam, ou se alcança a satisfação entre as partes.

Associados aos interesses desses demandantes e ofertantes de mão de obra encontram-se aspectos da estrutura e conjuntura econômica, que determinam a construção das aspirações dos entes econômicos e se constituem enquanto bases para o equilíbrio do mercado de trabalho entre as partes que o compõe. Assim, questões como política econômica, salários mínimos, subsídios de emprego e restrições na capacidade de empregadores demitirem temporariamente os trabalhadores, representam algumas das variáveis que estruturalmente regulam os aspectos da demanda por trabalho das empresas, de modo que afetam o volume de profissionais que essas contratam (BORJAS, 2012).

Outra variável determinante, ainda segundo Borjas (2012), é a qualificação do trabalhador. Esta possui considerável importância neste mercado, visto que a demanda por mão de obra para os trabalhadores não qualificados é mais elástica do que para os qualificados. Ou seja, ao se considerar um aumento percentual de salário que necessite de demissões, estas serão maiores para trabalhadores não qualificados. Outrossim, o investimento educacional pode ser um mecanismo de redução da pobreza e de desigualdades sociais e também como provedor do desenvolvimento econômico.

Outra perspectiva a ser considerada é que no comportamento da demanda por mão de obra devem-se ponderar suas alterações no curto e longo prazo. O período de curto prazo é caracterizado por ser um curto espaço de tempo para que a empresa aumente ou reduza o tamanho de sua estrutura física ou compre e venda o seu equipamento físico, na tentativa de se (re)adequar à conjuntura econômica. Nesse espaço de tempo,

uma empresa que visa a maximização de lucros produz até que o preço do produto seja igual ao custo marginal de produção. Essa condição de maximização de lucros é a mesma que a das empresas que exigem a contratação de trabalhadores até que os salários sejam iguais ao valor do produto marginal (BORJAS, 2012, p.106).

Como as empresas buscam a maximização de seus lucros, elas não irão oferecer um número de vagas que exceda a sua capacidade física de absorção da mão de obra para que seus lucros não sejam comprometidos, já que a introdução de trabalhadores, no curto prazo, está associada ao nível de produção. O período de curto prazo, portanto, reflete o resultado dos ciclos de expansão e recessão da economia, já que estes ocorrem com maior rapidez.



Dessa forma, em momentos de expansão econômica ocorre um aumento na produção e por conta disso uma elevação dos salários reais e do nível de emprego, enquanto que em momentos de recessão ocorre o fenômeno inverso (BORJAS, 2012; CHAHAD, 2004).

Já o longo prazo é caracterizado por ter todos os fatores variáveis, portanto a empresa pode expandir ou reduzir suas instalações e equipamentos à medida que percebem a necessidade e possibilidade de se adequar às oscilações de mercado, principalmente em relação à captação de recursos para seus investimentos.

Em estado de crescimento ou de declínio econômico, os indicadores do mercado de trabalho tendem a ser influenciados por esses movimentos, sendo os principais indicadores os seguintes: os salários, o nível de emprego e de desemprego, a rotatividade e a produtividade. E em situações de crescimento, os níveis de capital das empresas tendem a serem maiores e os seus investimentos seguem esse ritmo e os indivíduos procuram uma maior qualificação profissional em busca de uma maior mobilidade ocupacional na procura de maiores salários (CHAHAD, 2004).

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Na composição do arcabouço de análise da pesquisa, consideraram-se as vagas disponibilizadas para o profissional economista, ou que possam ser preenchidas por este, via concursos públicos, na iniciativa privada e no terceiro setor. Verificam-se ainda essas vagas segundo: a ocorrência da oferta mensal no período investigado; a tipologia das instituições/empresas demandantes; os segmentos das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional; a distribuição geográfica das mesmas; o valor das remunerações informadas e; despretensiosa comparação do volume mensal das vagas com o total de ocupados na Região Metropolitana de Salvador (RMS). Por fim, como forma de se estabelecer uma relação direta com a atuação profissional, checa-se a exigência (ou não) de registro no Conselho Regional de Economia (CORECON).

Do total de vagas identificadas, 63% foram verificadas no Jornal A Tarde e as demais em sites especializados em concursos. De maneira geral, identificou-se um total de 110 vagas ofertadas no período de 2013 no estado da Bahia. Destas, quase 42% foram disponibilizadas por meio de concursos públicos e, aproximadamente, 58% por empregos (conforme tabela 1).



É importante registrar que as vagas para emprego, comparativamente às de concursos, constituem-se em contratações de cunho mais imediato, assim como são mais elásticas às flutuações econômicas.

Tabela 1 – Oferta de vagas para atividades relativas ao economista no estado da Bahia em 2013, segundo o tipo de vaga

Tipo de vaga	Vagas	
	Nº	%
Concurso Público ¹	46	41,82
Emprego ²	64	58,18
Total geral	110	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Não foram consideradas as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

- (1) Inclui vagas na modalidade de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no qual ocorre a contratação de pessoal por tempo determinado e sob regime de direito administrativo.
- (2) Nos casos de ocorrências de emprego nas quais não foram informadas o número de vagas ofertadas (foram quatro ocorrências ao todo) considerou-se uma vaga para cada ocorrência.

Quanto à distribuição mensal das vagas ofertadas em 2013, o gráfico 1 mostra o comportamento dessas, apresentando também uma classificação quanto à sua tipologia: se pública (concurso) ou não pública (emprego). Assim, observa-se que, no conjunto do ano, a distribuição das vagas não apresentou uma homogeneidade mensal de oferta, apresentando destaque para os meses de setembro, maio e janeiro, que alcançaram o maior volume de vagas disponibilizadas (27, 21 e 17, respectivamente). Verifica-se ainda que nos meses de novembro e dezembro, com base na fonte dos dados da pesquisa, não houve incidência de demanda pelo profissional.

Os dados revelam que o maior volume de oportunidades ocorridas nos meses de setembro e maio decorreu, sobremaneira, do número de vagas geradas por concursos públicos, tendo como um dos principais demandantes o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com 25 vagas que possibilitavam a atuação do economista. O segundo mês com maior volume de vagas em concursos públicos para o profissional foi maio, com 06 vagas geradas pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER).

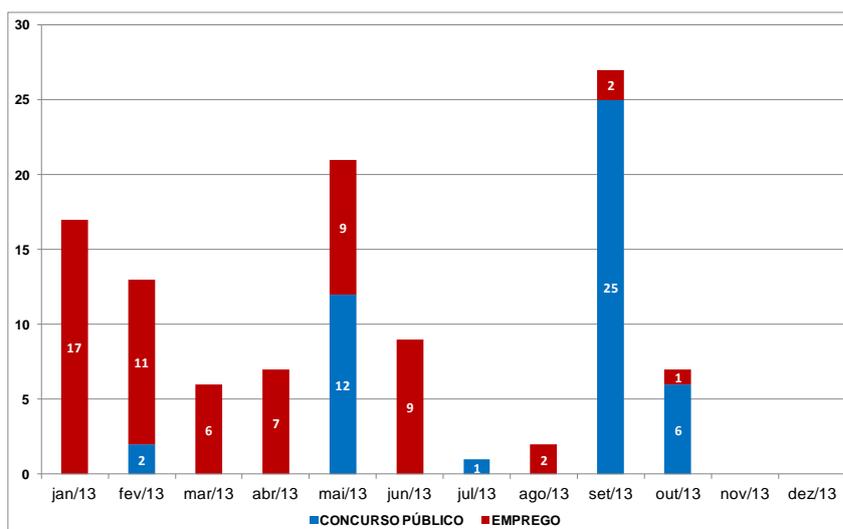


Gráfico 1 - Distribuição mensal das vagas de trabalho oferecidas para o economista no estado da Bahia em 2013.

Fonte: Dados da pesquisa.

Por fim, observa-se que os meses com número mais elevado de oportunidades na iniciativa não pública foram janeiro (17), fevereiro (11), maio e junho (ambos com 9 vagas), nesta ordem.

O gráfico 2 apresenta o total de vagas conforme o tipo de instituição. Dentre elas encontram-se: a administração pública, as autarquias (que se constituem em instituições da administração pública indireta) e as empresas privadas. Ressalta-se que no período não houve ocorrência de instituições do terceiro setor.

Nesse contexto, a administração pública (direta e indireta) abarcou o maior volume de oferta com identificação da tipologia da instituição, com 38% das vagas totais destinadas ao economista e profissionais de áreas afins, sendo que as autarquias apresentaram a maior participação nessa categoria. Percebe-se que não foi informada a instituição/empresa demandante em mais da metade do total de vagas.

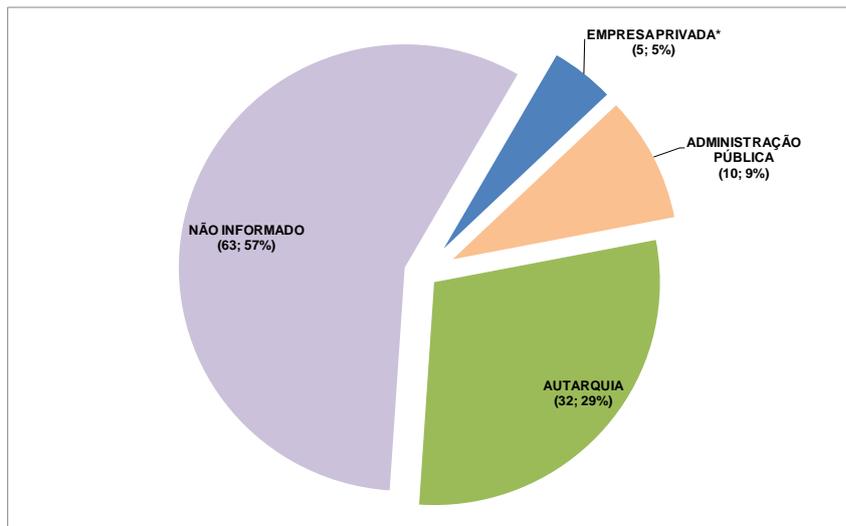


Gráfico 2 – Tipologia das instituições demandantes por profissionais de economia no estado da Bahia em 2013.

Fonte: Dados da pesquisa.

O gráfico 3 expressa e quantifica os principais segmentos que ofertaram tais vagas, de acordo com a classificação por segmento de produção estabelecida pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE⁷) do IBGE e sua relação com as atividades e áreas afins dos profissionais de economia.



Gráfico 3 – Distribuição das vagas ofertadas para economistas segundo os segmentos das atividades, em unidades – Bahia, em 2013.

Fonte: Dados da pesquisa.

⁷ Visa “ser uma classificação estandardizada das atividades econômicas produtivas, provendo um conjunto de categorias para serem usadas na coleta e divulgação de estatísticas por tipo de atividade econômica” (CONCLA/CNAE/IBGE, 2007, s.p.).



Conforme define documento oficial do IBGE, que trata sobre a CNAE, emprega-se aqui a mesma focando as instituições/empresas demandantes da mão de obra dos profissionais, posto que a referida metodologia é utilizada para

classificar as unidades de produção, de acordo com a atividade que desenvolvem, em categorias definidas como segmentos homogêneos principalmente quanto à similaridade de funções produtivas (insumos, tecnologia, processos) e, em alguns casos, quanto às características dos bens e serviços ou, ainda, à finalidade de uso dos bens e serviços (CONCLA/CNAE/IBGE, 2007, s.p.).

Assim, considerando todos os níveis hierárquicos que compõem a CNAE e as informações disponíveis nas fontes de coleta da pesquisa, identificaram-se quatro categorias nas quais as vagas destinadas a economistas ficaram alocadas, sendo que as duas com maiores incidências foram: “serviços coletivos prestados pela administração pública” (mais de 25%) e “administração do Estado e da política econômica e social” (quase 11%). Devido à falta de informações, não foi possível a classificação para mais de 57% das vagas verificadas, todas anunciadas no jornal, que no momento de sua divulgação não caracterizou as mesmas.

Quanto à localização geográfica das vagas destinadas aos profissionais de economia na Bahia, como esperado, verifica-se que a distribuição das mesmas seguem a dinâmica econômica do estado, concentrando-se na capital e Região Metropolitana de Salvador (RMS)⁸, conforme mostra o gráfico 4. Assim, considerando-se apenas as vagas cujos locais foram informados (108), vê-se que Salvador engloba quase 65% do total de vagas disponibilizadas, seguida por Lauro de Freitas com cerca de 24%. E quando se reúne as vagas ofertadas no período por região, constata-se que a RMS engloba mais de 94%, ou seja, 104 vagas do total.

A parcela representada pela situação “não informado” refere-se ao quantitativo de vagas disponibilizadas, mas que, em sua apresentação (tanto em jornais e sites de concursos), não informavam o local para onde a vaga era destinada.

⁸ Composta atualmente por 13 municípios, quais sejam: Salvador, Camaçari, Candeias, São Francisco do Conde, Simões Filho, Lauro de Freitas, Dias d'Ávila, Pojuca, São Sebastião do Passé, Mata de São João, Madre de Deus, Vera Cruz e Itaparica (IPEA/SEDUR, 2013, p. 9).

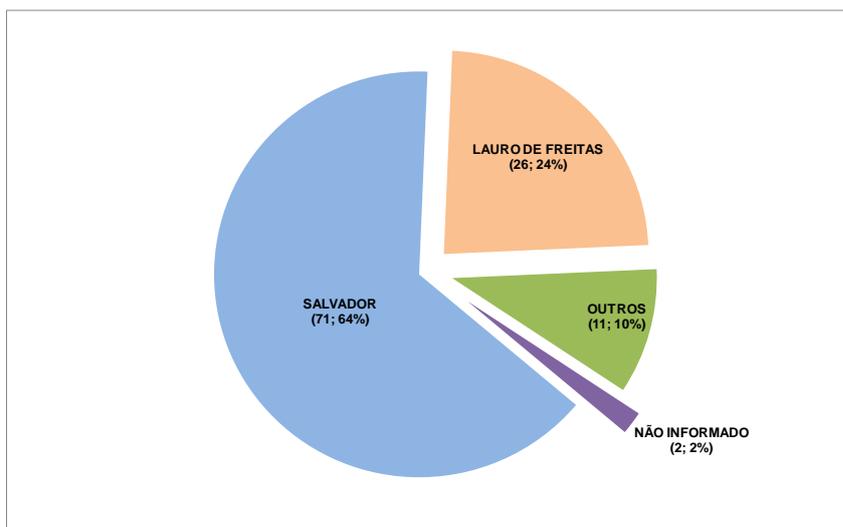


Gráfico 4 – Distribuição das vagas por economistas segundo a localização geográfica no estado da Bahia no ano de 2013.

Fonte: Dados da pesquisa.

A fim de confirmar o comportamento esperado da demanda pelo economista no estado, analisa-se comparativamente essa procura em relação ao nível de ocupação mensal na Região Metropolitana de Salvador, já que foi a região concentradora das vagas ofertadas para o profissional economista. Para tanto, utilizam-se os dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE para o ano de 2013, considerando apenas o pessoal ocupado com idade a partir de 18 anos.

Os dados da PEM/IBGE consideram as ocupações relativas às mais diversas atividades econômicas presentes nas regiões metropolitanas pesquisadas pelo instituto, incluindo também, portanto, todos os setores econômicos e tipos de instituições/empresas (públicas, privadas, etc.) empregadoras de mão de obra. Computam, assim, ocupações cujas atividades fazem mais uso da força física humana, como também aquelas que demandam mais o intelecto, as ocupações temporárias, como também as ocupações mais estáveis (concernentes a concursos públicos, por exemplo).

Assim, as flutuações de curto prazo (mensais, por exemplo) que possam ser verificadas na PME/IBGE refletem, portanto, as flutuações nas atividades econômicas das regiões metropolitanas, posto que o “sobe e desce” no número total de pessoal ocupado será efeito da elevação e redução de vagas concernentes às funções mais operacionais e, ou que estejam dentro da capacidade produtiva instalada das empresas e da economia regional. Essas flutuações da PME/IBGE, conseqüentemente, revelam a demanda de curto prazo por mão de obra, como bem definiu Borjas (2012).



Adiciona-se, por fim, que tal comparação, em termos de abrangência espacial dos dados de ambas pesquisas (da demanda por economistas e da PME/IBGE da RMS), são compatíveis, posto que, como já visto, quase a totalidade das vagas para economistas em 2013 na Bahia identificadas no presente estudo encontram-se alocadas justamente na Região Metropolitana de Salvador (mais 94% das vagas).

Nesses termos, os dados de ambas as pesquisas foram plotados em um plano cartesiano, sendo apresentados no gráfico 5. A linha vermelha representa o total de pessoas ocupadas na RMS (dada a PME/IBGE), cujas quantidades encontram-se expressas no eixo vertical principal (à esquerda do gráfico). A demanda por economistas, por sua vez, está representada pelas colunas azuis, cujas quantidades estão registradas no eixo vertical secundário (à direita do gráfico). O referido gráfico permite, assim, verificar visualmente em que medida essas vagas para economistas acompanharam as flutuações do mercado de trabalho na RMS.

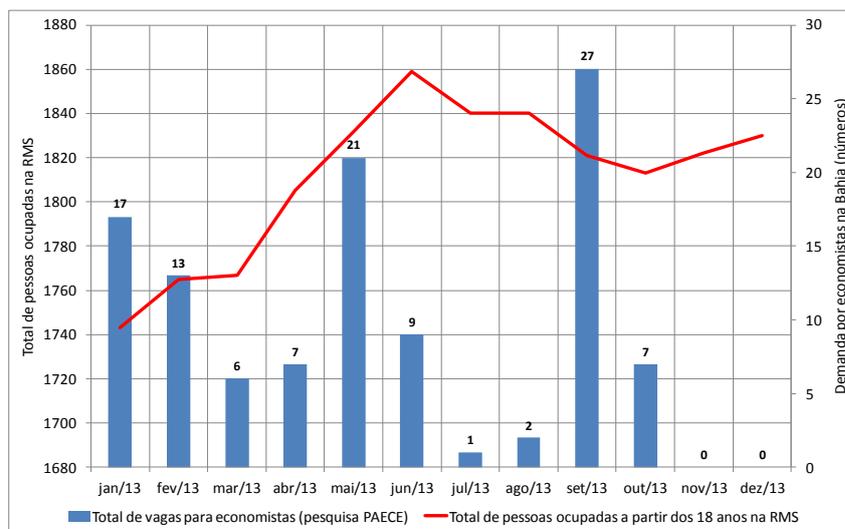


Gráfico 5 – Comparação entre o volume de vagas de emprego oferecidas para o economista e o total de pessoas ocupadas na Região Metropolitana de Salvador, em unidades – Bahia, em 2013.

Fonte: Elaborado com dados da pesquisa e da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE (2014).

Nota: No total de pessoas ocupadas na RMS consideraram-se apenas aquelas com idade a partir dos 18 anos.

Constata-se, por conseguinte, que o comportamento da demanda por profissionais de economia no estado da Bahia em 2013 não acompanhou as flutuações da PME/IBGE da Região Metropolitana de Salvador. Tal resultado era esperado, posto que, devido às próprias especificidades das atividades e áreas de atuação do economista, este profissional tende a



ocupar funções de planejamento, análise, estudo, pesquisa, dentre outras, funções essas que não sofrem influência da produção e, ou atividade econômica no curto prazo. Os serviços prestados pelo economista, portanto, tendem a ser demandados no médio e longo prazo, como bem expressa o mês de setembro e outros que contaram com vagas ofertadas por concurso público. Nesses casos, por exemplo, o registro das vagas foi computado pela oferta do concurso, mas não pela efetivação da contratação da mão de obra, que se dará no longo prazo e que, nesse caso, não acompanham, especificamente, os dados da PME.

Em tempo, esclarece-se que para explicar a demanda pelo profissional de economia, entende-se que seria necessário investigar um período mais longo da demanda pelo mesmo e, minimamente, confrontá-la com estratégias de governo adotadas com vistas ao crescimento de médio e longo prazos, assim como para o desenvolvimento regional. Poder-se-ia, ainda, compará-la com o volume de investimentos em capital no estado, já que este é um agregado econômico indicativo da ampliação de plantas industriais e de empresas.

Em relação à remuneração das vagas ofertadas para os profissionais da área econômica, das 110 vagas observadas, apenas 48,6% informavam o valor da remuneração a ser paga. Considerando as remunerações informadas, o maior valor observado foi de R\$ 12.053,64 para o cargo de Analista de Controle Externo, disponibilizada via concurso público para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia. A remuneração que apresentou o menor valor foi de R\$ 1.539,19 para o cargo de economista na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Ambos os valores foram observados nas vagas públicas, haja vista que as vagas para o setor privado e, principalmente, acompanhadas através de jornal, não costumam apresentar esse tipo de informação.

Finalmente, com respeito ao registro no conselho profissional, 42% das vagas verificadas destinadas aos economistas ou que poderiam ser ocupadas por estes, tinham o registro junto ao conselho como pré-requisito para a contratação, sendo que todas essas vagas eram de concurso público.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados da pesquisa apontam que no caso do estado baiano, para o período analisado, embora as vagas no setor público tenham sido volumosas, essas instituições não foram as principais demandantes do profissional de economia. Embora a profissão tenha sido instituída



e crescido no país tendo cargos públicos como o principal destino/vocação, gradualmente essa realidade foi se alterando ao longo da história da economia nacional, levando à iniciativa privada a aumentar sua participação nessa demanda.

Quanto ao registro no conselho profissional, verificou-se que para nenhuma das vagas da iniciativa privada o referido documento era exigido. Entende-se que tal incidência possa decorrer, ao menos, de três possibilidades: as empresas não o exigem como pré-requisito porque ao candidato ser contratado, elas assumirão o processo e o custo do registro, ou; as atividades previstas para a vaga, ao menos para algumas, não são fatores geradores de tal exigência legal, ou; as empresas não requisitam porque desconsideram a exigência legal para a realização das atividades que são privativas do economista, assim como da exigência de registro da própria empresa quando atuam na área de economia. De qualquer sorte, esses resultados reiteram a importância do Conselho Regional de Economia, apontando para a necessidade do mesmo intensificar e aprimorar seus mecanismos de fiscalização no estado.

Constatou-se ainda a existência de uma heterogeneidade em relação à distribuição das vagas ao longo do período de análise. De outro modo, verificou-se graficamente a não similaridade do comportamento das vagas para economistas com o proceder do nível de ocupação total da Região Metropolitana de Salvador para o mesmo período. Ambos os resultados confirmam e realçam as especificidades das atividades do economista, qual seja, a de a demanda pelo mesmo ter uma tendência de médio a longo prazo e de não apresentar aspectos sazonais (ao menos no curto prazo), diferentemente das características observadas nos dados da PEM/IBGE da RMS.

No tocante à distribuição geográfica dessas vagas, notou-se uma grande concentração na cidade de Salvador e em sua Região Metropolitana. De outro modo, o volume total de vagas para o estado baiano mostrou-se aquém das suas possibilidades econômicas. Sobre esses aspectos, já era esperada uma concentração onde a economia mostra-se mais dinâmica e pujante, como também que o nível da demanda por este profissional não se apresentaria muito expressivo. Não obstante, cabe que se façam algumas ponderações com relação à metodologia adotada no estudo, a qual, inevitavelmente afeta os resultados obtidos, mesmo porque se constitui numa pesquisa exploratória.

O primeiro ponto a considerar refere-se à quantidade e natureza das fontes de dados. Além dos sites especializados em concursos, utilizou-se apenas um dos principais jornais do estado (Jornal A Tarde). É muito provável que tais fontes não sejam suficientes para informar



a demanda existente na Bahia por economista, pois se trata de um único jornal e cujas informações referem-se principalmente à capital e a RMS. Sobre esse aspecto, a ampliação do número de jornais, assim como a busca por essas informações em jornais locais (do interior do estado, ao menos das principais regiões) e em empresas que trabalham com cadastro, seleção e recrutamento de mão de obra, possibilitaria que se alcançasse um volume e características das vagas que se aproximariam daqueles da demanda revelada real.

O segundo ponto refere-se ao fato de que a pesquisa feita com base no que o mercado anuncia (seja via registros impressos, digitais, banco de dados e outros) restringe-se à demanda revelada, não incluindo a demanda declarada, nem a demanda potencial. Nesse contexto, considerando as especificidades da profissão do economista, assim como o limitado esclarecimento e reconhecimento da sociedade e categoria empresarial, sobretudo em regiões do interior do país, quanto ao papel e funções do economista, trabalhar com a demanda revelada, embora se aproxime, não traduzirá a verdadeira demanda social desse profissional na atualidade. A adoção de mecanismos e instrumentos voltados para apreender a demanda declarada, assim como a potencial, incorria, contudo, na elevação dos custos e tempo da pesquisa, exigindo a atenção quanto a viabilidade da mesma.

Um terceiro e último ponto, refere-se à necessidade de se conhecer o comportamento adotado pelos demandadores desse tipo de mão de obra quanto à estratégia que os mesmo adotam enquanto forma de sinalizar e obter no mercado informações concernentes à sua procura por profissionais dessa categoria, como divulgação em jornais, ou via empresas especializadas em seleção, ou indicação de conhecidos, dentre outras. Sobre isso, cabe ainda verificar se empresas localizadas e, ou atuantes em regiões metropolitanas adotam estratégias distintas daquelas localizadas no interior do estado/regiões.

Deve-se, ainda, ponderar a importância social desse profissional, considerando que sua formação envolve a apreensão de conteúdos de diversas áreas, as quais permitem que o mesmo apresente uma visão mais holística, crítica e analítica da realidade, e que cabe a ele se debruçar sobre os problemas socioeconômicos da sociedade, descrevendo-os, analisando-os, prevendo/projetando ocorrências econômicas, apontando soluções e alternativas para o presente e o futuro. Não se encontrará, mesmo entre os profissionais de áreas afins, formação e habilidades tão plurais, imprescindíveis no lidar de diversas questões da sociedade contemporânea.



Por fim, evidencia-se a necessidade de que as atividades e funções de competência do profissional economista tenham sua normatização oficial atualizada, assim como foi realizado pelos conselhos de Administração e da Contabilidade, que estabeleceram em suas legislações a reserva de vagas para seus profissionais, as quais não podem ser executadas por outras áreas. A legislação do profissional de economia necessita de revisão e atualização, assegurando a este profissional as funções e vagas que lhes são, originariamente de formação, privativas, e à sociedade e o empresariado geral o instrumento legal que garanta poder recorrer ao profissional capacitado e habilitado para resolver questões relativas à área de Economia.

REFERÊNCIAS

BORJAS, G. J. Demanda por trabalho. In: BORJAS, G. J. **Economia do trabalho**. Porto Alegre-RS: AMGH. 2012. p.96-160.

BRASIL. Ministério da Fazenda. 2014. **Galeria dos Ministros**. Disponível em <<http://www.fazenda.gov.br/institucional/galeria-dos-ministros/republica>>. Acesso em 20 de agosto de 2014.

CHAHAD, J.P.Z. Mercado de trabalho: conceitos, definições e funcionamento. In: PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. de. **Manual de economia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 381- 405.

CNAE. CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS. IBGE. 2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cnae2.0/cnae2.0.pdf>>. Acesso em: Jul.2014.

CORECON-BA. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/BAHIA. **O profissional economista**. 2014. Disponível em: http://www.corecon-ba.org.br/?page_id=150. Acesso em: Ago. 2014.

CORECON-RS. CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA/RIO GRANDE DO SUL. **Áreas de Atuação - Guia do Mercado de Trabalho do Economista**. 2014. Disponível em: <<http://www.coreconrs.org.br/mercado/area-de-atuacao.html>> Acesso em: Jul. 2014.



DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952. **Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Profissão de Economista.** Disponível em <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D31794.htm> Acesso em: Ago. 2014.

Despretensiosa

DIEESE. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS-DIEESE. **Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego-PED.**

2013. Disponível em: < <http://www.dieese.org.br/>> Acesso em: Jul. 2014.

FONSECA NETO, F. A. **A profissão de economista no Brasil:** podemos ser muito melhor aproveitados. Brasília: COFECON, 2014. Disponível em:

<http://www.cofecon.org.br/noticias/artigos/16-artigo/2849-a-profissao-de-economista-no-brasil-podemos-ser-muito-melhor-aproveitados> . Acesso em: Ago. 2014.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. SEDUR. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA. **Caracterização e**

Quadros de Análise Comparativa da Governança Metropolitana no Brasil: Arranjos

Institucionais de Gestão Metropolitana. Salvador: IPEA, 2013. Disponível em <

http://www.ipea.gov.br/redeiipa/images/pdfs/governanca_metropolitana/rel1_1_rms.pdf>. Acesso em: Ago. 2014.

LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951. **Dispõe sobre a profissão de Economista.**

Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L1411.htm > Acesso em: Ago. 2014.

SAWAYA, R. O economista e seu lugar no mundo profissional. **Economistas**, ano III, n.9, p.14-19, dez.2012.